PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**FÁBRICAS DE GELO**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
6. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Laudos físico-químicos da água emitidos pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela autoridade sanitária, no ano em curso;
10. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
11. PCMSO (Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional);
12. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
13. Para as indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
14. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
15. Laudo microbiológico do gelo emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
16. Relação dos veículos da empresa contendo:
    1. Número de veículos, tipo, placa;
    2. Revestimento interno;
    3. Equipamentos e acessórios.
17. Cópia do plano de armazenamento de produtos perigosos (amônia) **\***;
18. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
19. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s);
20. Cópia do contrato de terceirização da produção, se houve;Cópia dos documentos dos veículos.

***Obs:\*Para as empresas que utilizem gás amônia no sistema de refrigeração.***

Av. Visconde de Suassuna 658-Santo Amaro.